



= LEI Nº 1.483, DE 17 DE JUNHO DE 1987 =


Retifica a área da faixa de terreno doada ao Espólio de Pedro Estevam de Abreu pela Lei nº 1.359, de 09 de maio de 1985.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sancio no a seguinte lei:

Art. 1º - A área da faixa de terreno doada ao Espólio de Pedro Estevam de Abreu, conforme a Lei nº 1.359, de 09 de maio de 1985, fica retificada para o total de, aproximadamente, 285,00 m<sup>2</sup>. (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos 17 de junho de 1987.

  
José Wagner Fávero  
Prefeito Municipal